



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 118, de 08 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do Campus Alvorada.

Servidor(a)	Representação	SIAPE
André Luis Demichei	Diretor de Ensino	2027018
Anderson Clayton Moreira Altê	Representante TAE	2341808
Roselaine Wendt Nunes	Representante TAE	2341032
Cristiane Silva Esteves	Representante Docente	2397572
Rossane Trindade Wizer	Representante Docente	2396669
Bernardo Denker Kummer	Representante Discente	
Mariana Ribeiro Teixeira	Representante Discente	
Suplentes	Representação	SIAPE
Nina Magalhães Loguercio	Representante Docente	1645121
Pedro Feltrin Batista	Representante Discente	
Larissa Rodrigues Ramos	Representante Discente	

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS